# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

## DECRETO Nº595 DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

EXONERA:- a professôra leiga "LAURECI SILVA" lotada na "ESCOLA MISTA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA MAATZ", a partir de 5 de Abril de 1965, e para cujas funções foi nomeada pelo Decreto nº 594 de 7 de Abril de 1965.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos sete de Abril de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino